

ADITIVO Nº 03/2019
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017, ADITIVO Nº 02/2018 e ADITIVO Nº
02/2019 QUE ENTRE SI FAZEM:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
E RÁDIO COMUNITÁRIA GUARUCAIA 104,9 FM DE PRESIDENTE BERNARDES regida
pela ASSOCIAÇÃO “O BOM PASTOR” DE AMPARO SOCIAL.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57, inciso II, c.c. Artigo 116 da Lei N.º 8.666/93, de um lado à **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**, com sede à Rua Dr. Marcelo Drumond Tostes, nº 205 - Presidente Bernardes - SP, devidamente inscrita no CNPJ 64.612.823/0001-50 denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, **RÁDIO COMUNITÁRIA GUARUCAIA 104,9 FM DE PRESIDENTE BERNARDES regida pela ASSOCIAÇÃO “O BOM PASTOR” DE AMPARO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.470.182/0001-90, com sede a Praça Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior, nº 340, Centro, neste Município de Presidente Bernardes – SP, denominada **CONVENIADA**, aditam o termo de “Convênio para transmissão “ao vivo”, pela Rádio Comunitária, das sessões ordinárias da Câmara Municipal”, para incluir a transmissão das sessões extraordinárias a forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a inclusão da transmissão “ao vivo” das sessões extraordinárias no Convênio nº 01/2017, Aditivo nº 02/2018 e Aditivo nº 02/2019, para o período de 01/06/2019 até 31/01/2020, podendo ser rescindido mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem, ainda, por objetivo a alteração do valor do Termo de Convênio que passa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, em decorrência do acréscimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, referente a inclusão da transmissão das sessões extraordinárias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Presidente Bernardes/SP, 29 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
CONVENENTE

RÁDIO COMUNITÁRIA GUARUCAIA – ASSOCIAÇÃO “O BOM PASTOR” DE AMPARO
SOCIAL – GERALDO ALEXANDRE JÚNIOR
CONVENIADA